

PORTARIA Nº 082/2019

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora MARIA ANGELA RAMOS ZÓZIMO.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/1988 e combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora MARIA ANGELA RAMOS ZÓZIMO, CPF nº 678.246.927-87, efetiva no cargo AUXILIAR DE CRECHE, Nível IV, matrícula nº 6128, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2019.04.03754P, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento segundo o princípio da preservação do valor real (Art. 40, §8º da CRFB/1998 com redação da EC nº 41/2003), sendo o provento corrigido pelo mesmo índice e data em que ocorrer o reajuste do RGPS.

Dos Proventos:

DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL
Provento Proporcional Apurado (Lei nº 10.887/2004)	R\$ 1.863,26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 08 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 03 de outubro de 2019.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019